

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná**

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

**OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO**

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 47.815

Matinhos, 18 de Agosto de 2017

**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 33 (trinta e três), do CONDOMÍNIO HORIZONTAL GOLDEN LIFE, situado neste Município de Matinhos-PR; medindo 10,3590 metros de frente para a Rua particular B; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 21,3550, confrontando com o lote n.º 34; pelo lado esquerdo medindo 21,3550, confrontando com o lote n.º 32; e na linha de fundos, onde mede 10,3590 metros, confronta com a Rua Marino Pereira Junior (antiga Rua Projetada), com a área de terreno exclusivo de 221,2200 m<sup>2</sup>; área comum de 92,0919 m<sup>2</sup>, perfazendo área total do terreno de 313,3119 m<sup>2</sup>; e fração ideal de solo de 0,02479. O referido conjunto está localizado sobre a Área A1, oriunda do desmembramento da Área A, situada no lugar denominado Curraes; medindo 103,42 metros de frente para a faixa de domínio da Avenida Paranaguá; pelo lado direito mede 114,67 metros de extensão de quem da avenida olha o imóvel, confrontando com a quadra n.º 01, da planta Balneário Guacyara; pelo lado esquerdo mede 113,95 metros, confrontando com a rua projetada, e na linha de fundos confrontando em 05 (cinco) linhas distinta: a primeira linha na distância de 69,00 metros confrontando com os lotes n.ºs A2-A, A2-B, A2-C e A2-D1; a segunda linha em uma deflexão na distância de 31,82 metros confrontando com o lote n.º A2-D1; a terceira linha na distância de 2,25 metros confrontando com a Avenida Beira Mar; a quarta linha em uma deflexão na distância de 31,82 metros confrontando com o lote A2-E; e a quinta linha na distância de 45,00 metros confrontando com os lotes n.º A2-E, A2-F e A2-G, perfazendo a área total de 12.636,645 m<sup>2</sup>. Indicação Fiscal: 3A080.AREA 00A1.0033.

**PROPRIETÁRIO:** JEFFERSON DE CARVALHO BARBOSA, CPF 045.302.269-30, RG 78.440.309/SESP-PR, brasileiro, solteiro, policial rodoviário federal, residente e domiciliado na Avenida Iguacú, n.º 2.017, apartamento 307, Água Verde, Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 47.782, deste Ofício.

AV.1-47.815, de 18 de Agosto de 2017.

**PROTOCOLO N.º 131.911, de 13/07/2017. ABERTURA DE MATRÍCULA - RETIFICAÇÃO:** a requerimento firmado pelo proprietário, e consoante averbações n.ºs 02, 03 e 04 (AV.2, AV.3 e AV.4) da matrícula n.º 47.782, deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar abertura da presente matrícula, em face da alteração de sua descrição, na forma do art. 544, do Código de Normas do Estado do Paraná. FUNREJUS (25%): R\$2,73.Custas Serventia: R\$ 10,92 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

AV.2-47.815, de 18 de Agosto de 2017.

**PROTOCOLO N.º 131.911, de 13/07/2017. TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS:** conforme registro n.º 03 (R.3), da matrícula n.º 45.770, deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar a alienação fiduciária sobre o imóvel objeto da matrícula nos seguintes termos - Título: contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, contrato n.º 000794175-7 datado de 24/03/2016. Devedora fiduciante: JEFFERSON DE CARVALHO BARBOSA, já qualificado. CREDOR: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus s/n.º, Vila Yara, Osasco-SP. O devedor adquiriu a quota de consórcio na qualidade de consorciado do grupo 0664, cota 302, administrado pela credora, assembléia realizada aos 16/10/2015, contemplada com o direito ao crédito de R\$ 61.560,16. Percentual para amortização o saldo remanescente 69,446%. Valor do saldo devedor: R\$ 54.347,75. Prazo reembolso: 100 meses. Percentual da prestação: 0,694%. Percentual da última prestação: 0,700%. Valor da prestação R\$ 543,43. Vencimento da primeira prestação em: 16/04/2016. Vencimento da última prestação: 10/07/2024. Valor da avaliação R\$ 150.000,00. Foro: Matinhos-PR. Demais condições: as constantes no referido contrato. FUNREJUS (25%): R\$14,33.Custas Serventia: R\$ 57,33 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

AV.3-47.815, de 19 de Março de 2021.

**PROTOCOLO N.º 150.057 de 22/02/2021. CANCELAMENTO DE ÔNUS:** a requerimento datado de 22/02/2021, e consoante Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia e Outras Avenças, datado de 08/01/2021, expedido pela credora Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., já qualificada, procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA mencionada na averbação n.º 02 (AV.2) da presente matrícula. FUNREJUS 25%: R\$ 34,17. Fundep: R\$ 684. SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA0000000135521J: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 136,71 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

AV.4-47.815, de 10 de Maio de 2021.

**PROTOCOLO N.º 151.011 de 29/04/2021. SEQUESTRO:** conforme Ofício n.º 700010258715, expedido pela 23ª Vara Federal de Curitiba-PR, em data de 28/04/2021, contido nos autos de Sequestro - Medidas Assecuratórias n.º 5054780-98.2020.4.04.7000/PR, tendo como investigado Marcos Jose de Oliveira (CPF 043.916.799-06), procede-se a este registro para fazer constar o SEQUESTRO do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus 25%: Isento. Fundep: Isento. SELO DIGITAL N.º 1813795SRAA000000005721P. Custas

Continua no verso

